



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº. 003, de 25/02/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 07 e 08/04/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 25/02/2022, o qual Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 838/2020 de 07 de maio de 2020, e adota outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2022, APROVADO**.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR\_Nº 003 de 25/02/2022**

**“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 838/2020 de 07 de maio de 2020, e adota outras providências.”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O artigo 2º da Lei Municipal nº 838/2020 de 07 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**Art. 2º** - A permuta será efetivada com a incorporação do imóvel citado no artigo primeiro ao patrimônio do RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.617.831/0002-16 (Filial)** e **será incorporado ao patrimônio público municipal o imóvel denominado: UMA AREA TERRENO RURAL, DENOMINADO LOTE Nº 69-C,**




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARTE B DESMEMBRADO DO LOTEAMENTO CANA BRAVA GLEBA 01, COM A AREA DE 5,1762 ha, com os seguintes limites e confrontações "inicia-se no vértice denominado M6-A1, em limites com parte renascente do Lote nº 69, do Loteamento Cana Brava Gleba 02, daí segue com azimute e distância de 215°55'46" - 218,92m, até o vértice M6-A3, confrontando com AREA VERDE e com a AVENIDA PERIMENTAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DO CERRRADOCANA BRAVA GL-1); daí segue confrontando com o DO LOTE Nº 69-C PARTE REMANESCENTE DO LOTEAMENTO CANA BRAVA GL-01 com os seguintes azimutes e distâncias de:: 125°55'46" -300,00 m, até o vértice M6-A4; daí segue com o azimute e distância de 35°55'46" - 126,16m, até o vértice M6-A5; daí segue confrontando com a parte remanescente do lote nº 69, do Loteamento Cana Brava Gleba 02, com azimute e distância de 323°06'37" - 314,01 m, até o início desta descrição, no vértice M6-A1"de propriedade do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DO CERRRADO** CNPJ nº 19.617.831/0001-35 (Matriz).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,  
Estado do Tocantins, aos 08 dias de abril de 2022.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 013, DE 08/04/2022** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 08/04 /2022.

  
**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**